



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 522 /2025

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabrício Lindon Silva, matrícula nº 5060, para atuar como fiscal do contrato nº 059/2025 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **BORA PESCAR NSA LTDA inscrita no CNPJ 59.855.834/0001-21**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização, produção, execução e operacionalização do evento “Réveillon 2026” promovido pela Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, incluindo a disponibilização de toda e infraestrutura, serviços técnicos, recursos humanos e materiais à realização do evento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

VILA RICA
13-5-1986

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028